

## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO № 01 - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023

Referência: Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - UASG 389113

Processo Administrativo: Processo CFBio nº 2023/00082

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para modernizar o plenário do Conselho Federal de Biologia (CFBio), incluídos instalação, configuração/codificação, treinamento e operação assistida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e anexos.

1) No anexo II – memorial descritivo de especificações técnica, no item 4.2 – Especificações técnicas mínimas, descreve -se o item 1 como sendo base transmissora para microfones tipo gooseneck sem fio e o item 2 como sendo microfones tipo gooseneck sem fio, porém ambos têm a mesma especificação no descritivo das características técnicas, nesse contexto apresentamos os seguintes questionamentos:

Serão aceitos qualquer padrão polar para capsula do microfone, uma vez que ela não foi especificada na descrição do microfone? **Resposta:** Será exigido o padrão polar cardioide.

Ambos os itens são especificados com cores e dimensões que levam a demasiado direcionamento para a linha Microflex Wireless do fabricante Shure, sendo o modelo de referência do mesmo fabricante e linha supracitada, desse modo questionamos se produtos de dimensões semelhantes e outras cores podem ser ofertados desde que tecnicamente não ofereçam perdas ao sistema audiovisual bem como ao workflow apresentado no apêndice I — diagrama de conexão e equipamentos na cena. **Resposta:** Serão aceitos produtos de dimensões semelhantes produzidos por outros fabricantes, desde que possuam qualidade equivalente aos modelos de referência, conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação. Cumpre ressaltar que os requisitos de desempenho e qualidade dos equipamentos foram definidos de acordo com as necessidades do CFBio, adotando-se a marca Shure apenas como referência. Para fins de padronização, serão aceitos equipamentos nas cores branca ou preta. Ademais, enfatiza-se que o licitante vencedor deverá oferecer garantia aos equipamentos e demais componentes a eles associados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos técnicos ou de fabricação, nos moldes do Anexo XII do Edital de licitação.

2) Ainda no item 4.2 do memorial descritivo, no item 3 descrito como sendo a antena transceptor – ponto de aceso sem fio, consta nas especificações que o item deve possuir capacidade de canais com opções de modelos com até 2, 4 ou 8 canais, porém o modelo apontado na referência não atende a tal especificação, e ainda que não atendendo a especificação, as dimensões da especificação apresentam demasiado direcionamento para a solução da linha Microflex Wireless do fabricante Shure, sendo o modelo de referência do mesmo fabricante e linha supracitada, desse modo

Setor de Licitações e Contratos E-mail: <u>licitacao@cfbio.gov.br</u> Telefone: (61) 3328-2404

Endereço: SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro Empresarial João Carlos Saad – Brasília-DF, 70070-120



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



questionamos se produtos de dimensões semelhantes podem ser ofertados desde que tecnicamente não ofereçam perdas ao sistema audiovisual bem como ao workflow apresentado no apêndice I — diagrama de conexão e equipamentos na cena. **Resposta:** Serão aceitos produtos de dimensões semelhantes produzidos por outros fabricantes, desde que possuam qualidade equivalente aos modelos de referência, conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação. Cumpre ressaltar que os requisitos de desempenho e qualidade dos equipamentos foram definidos de acordo com as necessidades do CFBio, adotando-se a marca Shure apenas como referência. Para fins de padronização, serão aceitos equipamentos nas cores branca ou preta. Ademais, enfatiza-se que o licitante vencedor deverá oferecer garantia aos equipamentos e demais componentes a eles associados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos técnicos ou de fabricação, nos moldes do Anexo XII do Edital de licitação.

- 3) Ainda seguindo no mesmo memorial descritivo, no item 4 descrito como sendo a base carregadora para transceptores apresenta dimensões com demasiado direcionamento para alinha linha Microflex Wireless do fabricante Shure, desse modo questionamos se produtos de dimensões semelhantes podem ser ofertados desde que tecnicamente não ofereçam perdas ao sistema audiovisual bem como ao workflow apresentado no apêndice I diagrama de conexão e equipamentos na cena. Resposta: Serão aceitos produtos de dimensões semelhantes produzidos por outros fabricantes, desde que possuam qualidade equivalente aos modelos de referência, conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação. Cumpre ressaltar que os requisitos de desempenho e qualidade dos equipamentos foram definidos de acordo com as necessidades do CFBio, adotando-se a marca Shure apenas como referência. Para fins de padronização, serão aceitos equipamentos nas cores branca ou preta. Ademais, enfatiza-se que o licitante vencedor deverá oferecer garantia aos equipamentos e demais componentes a eles associados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos técnicos ou de fabricação, nos moldes do Anexo XII do Edital de licitação.
- 4) Entendemos que os itens de 1 a 4 das especificações técnicas mínimas do anexo II memorial descritivo de especificações técnica são componentes de uma solução de funcionamento unificado para conferência, composta por microfone e base transmissora sem fio, base receptora e carregador de bateria. As funcionalidades desse tipo de solução são atendidas por diversas marcas e modelos de mercado, sendo que as descrições das especificações técnicas mínimas impedem que marcas diferentes das apontadas com referência sejam ofertadas, mas o critérios que impedem não são por requisitos técnicos e de funcionalidade, mas sim por requisitos de cor e dimensões, nesse contexto questionamos se poderiam ser ofertadas outras marcas e modelos que atendem aos requisitos técnicos e operacionais, sem apresentar perdas ao projeto técnico e fluxo de sinais. Solicitamos ainda que nos sejam informadas as marcas e modelos semelhantes que atendam as especificações do anexo II do edital caso não sejam aceitas outras marcas que não as especificadas como

Setor de Licitações e Contratos E-mail: <u>licitacao@cfbio.gov.br</u> Telefone: (61) 3328-2404

Endereço: SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro Empresarial João Carlos Saad – Brasília-DF, 70070-120



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



pretendidas na referência e então direcionadas para suas especificações. Resposta: Serão aceitos produtos de dimensões semelhantes produzidos por outros fabricantes, desde que possuam qualidade equivalente aos modelos de referência, conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação. Cumpre ressaltar que os requisitos de desempenho e qualidade dos equipamentos foram definidos de acordo com as necessidades do CFBio, adotando-se a marca Shure apenas como referência. Para fins de padronização, serão aceitos equipamentos nas cores branca ou preta. Ademais, enfatiza-se que o licitante vencedor deverá oferecer garantia aos equipamentos e demais componentes a eles associados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos técnicos ou de fabricação, nos moldes do Anexo XII do Edital de licitação.

**5)** Por fim o item 5 descrito como processador de adio digital apresenta características técnicas que direcionam para o modelo intelimix P300 do fabricante Shure que é apontado como modelo de referência, questionamos se existem outras marcas e modelos de mercado que atendam as especificações desse item. **Resposta:** O licitante poderá ofertar o processador de áudio de outro fabricante, devendo observar os requisitos mínimos para pleno atendimento ao funcionamento do sistema como um todo.

Setor de Licitações e Contratos E-mail: <u>licitacao@cfbio.gov.br</u> Telefone: (61) 3328-2404

Endereço: SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro Empresarial João Carlos Saad – Brasília-DF, 70070-120